



GABINETE DO VEREADOR DR. ISAAC TAYAH (DC)

EMENDA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 149/2020, de autoria do Executivo Municipal, que “DISPÕE sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021 e dá outras providências”.

TEXTO DA EMENDA:

Acrescenta nova Ação na Função **Trabalho**, do Anexo I, do Projeto de Lei nº 149/2020, com a seguinte redação:

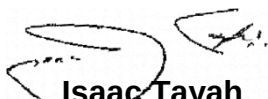
O Poder Executivo Municipal observará, por ocasião da revisão do Plano Plurianual – PPA e da elaboração da Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2021, bem como a inclusão no Anexo de Ações Prioritárias da LDO e nas metas físicas na Função **Trabalho**, a seguinte Ação:

Função/Ação	Produto	Unidade	Meta Física
Fomento e Financiamento	Pessoas Atendidas	Unidade	250

JUSTIFICATIVA:

A Prefeitura de Manaus criou, ao longo dos anos linhas específicas de Fomento e Financiamento para diversas categorias de permissionários de serviços de transportes individual e coletivo, como taxistas, moto-táxis e até mesmo Empresas de Ônibus. Uma categoria tem sido esquecida, quando das criações destes benefícios: os táxis-fretes. Assim, o objetivo desta Emenda é garantir, com o acréscimo da Função/Ação proposta, linhas de fomento e financiamento exclusivos para a categoria.

Plenário Adriano Jorge, 31 de Agosto de 2020.


Isaac Tayah
Vereador (DC)

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo
Manaus – AM / CEP: 69027-020
Tel.: 3303-2747 / 3303-2746
www.cmm.am.gov.br